



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA

1- Seccional ou Unidade do TRF1:	Seção Judiciária de Rondônia	
2- Ciclo de Planejamento	2021-2026 - posição em agosto/2023	
3- Execução das Metas do Poder Judiciário e da Justiça Federal:		
Percentual de Cumprimento de Metas por Vara (inserir abaixo o link SEI do Painei atualizado extraído do e-Siest):		
19548337		
4 – Resultados dos indicadores dos processos críticos: (inserir abaixo o link SEI da planilha Excel padrão de resultados dos indicadores atualizada):		
-		
5 - Execução das iniciativas estratégicas (inserir abaixo o link SEI das planilhas Excel padrão da metodologia atualizadas):		
Plano de Ação:	Seleção e Classificação das Iniciativas:	Painel de Contribuição:
19548343	19548385	19548392
6- Iniciativas com potencial de compartilhamento entre seccionais (indicar as mais impactantes, viáveis e menos complexas, inclusive com relação ao PLS):		
Nome da iniciativa:	% execução	n. Pae SEI
1- Implantação de atendimento virtual via chatbot;	100%	0001328- 82.2021.4.01.8012
2- Gerenciamento de impressão por meio de software;	100%	0001187- 63.2021.4.01.8012
3- Transformação Digital (digitalização e migração de processos para o PJe);	100%	0000343- 50.2020.4.01.8012
4- Implantação de usina fotovoltaica;	100%	0000930- 09.2019.4.01.8012
5- Rede wireless (Wi-Fi) corporativa.	100%	0003198- 65.2021.4.01.8012
6- Diálogo Semanal de Segurança	100%	0001203- 46.2023.4.01.8012
7 - Destaques da execução da Estratégia (boas práticas adotadas para o impulso no cumprimento das Metas contornando as dificuldades):		
Com relação às Metas:		
1- Selo Estratégia em Ação; 2- Monitoramento das metas pelo e-Siest; 3- Criação de equipe de digitalização e migração dos processos físicos; 4- Acompanhamento da execução das iniciativas.		
Com relação aos processos críticos:		
1- Os processos críticos ainda não foram mapeados		
Com relação às iniciativas estratégicas inclusive PLS:		
1- Aprovação do novo PLS 2021-2026; 2- Instalação de novo sistema de refrigeração VRF; 3- Implantação de usina fotovoltaica; 4- Gerenciamento das impressões por meio de software; 5- Análise do desempenho do PLS em 2022; 6- Exigência de critérios de sustentabilidade nas contratações;		
8 - Dificuldades para execução da Estratégia (barreiras enfrentadas):		
Com relação às Metas:		
1- Baixa maturidade em gestão estratégica; 2- Baixa maturidade em gestão de projetos; 3- Ausência de capacitação; 4- Escassez de recursos humanos;		

- 5- Ausência de monitoramento pelo Cipe;
- 6- Inconsistências e indisponibilidade dos relatórios do e-Siest;
- 7- Ausência de compartilhamento das boas práticas;
- 8- Concentração das atividades em apenas um servidor;
- 9- Ausência de comunicação das iniciativas setoriais.

Com relação aos processos críticos:

- 1- Os processos críticos ainda não foram mapeados com utilização de metodologia específica

Com relação às iniciativas estratégicas inclusive PLS:

- 1- Baixa maturidade em sustentabilidade;
- 2- Inconsistências nos dados apresentados pelas unidades;
- 3- Escassez de recursos humanos;
- 4- Ausência de capacitação e envolvimento do corpo funcional;
- 5- Captação manual de dados referentes aos indicadores de desempenho;
- 6- Concentração das atividades da CPLS em apenas um membro;
- 7- Ausência de comunicação das iniciativas setoriais;
- 8- Ausência de engajamento de servidores, gestores e diretores;
- 9- Ausência de segregação entre a CPLS e o serviço de sustentabilidade.

9 - Conclusão, comentários e sugestões de melhoria:

Foi ajustado o peso da iniciativa *Interligação com a Infovia/RO* em relação ao objetivo Ampliar a oferta de serviços digitais, além de incluir o objetivo Elevar a qualidade dos serviços prestados na iniciativa *Gerencimento de Impressões*. Não houve alteração na execução das iniciativas estratégicas da seccional, mantendo-se o percentual de 72%, apurado no trimestre anterior.

Também não houve variação relevante no cenário interno, podendo-se reproduzir as mesmas dificuldades e pretensões elencadas no relatório anterior, especialmente quanto à concentração de funções e atividades estratégicas em um único setor/servidor e a necessidade de projetos e iniciativas na área de conciliação.

Após a última reunião do CGER-JF1, optou-se por suspender a inclusão de novas iniciativas na carteira da seccional, a fim de aguardar a definição do Tribunal sobre o caminho a ser adotado no planejamento estratégico da Justiça Federal da 1ª Região. A partir de 2024, o Cipe/RO voltará a responder pela aprovação e controle das novas iniciativas estratégicas da SJRO, ficando a cargo da Seage apenas a análise técnica e o acompanhamento das ações, para fins de suporte ao comitê.

No tocante ao cumprimento das metas, observou-se uma melhora relevante no desempenho das unidades em relação ao trimestre anterior, com 12 das 14 unidades obtendo índice para o recebimento do Selo Estratégia em Ação, sendo seis para diamante, duas para ouro, três para prata e uma para bronze. No desempenho por UF, a seccional de Rondônia ocupa, atualmente, o 3º lugar, avançando uma posição em relação ao último relatório.

Com relação aos questionamentos formulados na Solicitação 19367482, seguem abaixo as respostas da seccional:

1. Quais iniciativas estratégicas são voltadas para o aprimoramento da atividade-fim da Justiça Federal;

- r. Apenas iniciativas *Transformação Digital* e *Interligação com a Infovia/RO* possuem o potencial de impactar diretamente no aprimoramento das atividades e processos judiciais, por viabilizarem a execução de operações judiciais (consultas, despachos, decisões, sentenças, comunicações, depoimentos, oitivas e interrogatórios etc.) em meio virtual.

2. Quais iniciativas estratégicas são voltadas para o aprimoramento das atividades gerenciais ou de suporte;

- r. As iniciativas *Atendimento Virtual via Chatbot*, *Rede Wireless Corporativa* e *Gestão do Acervo do Arquivo*, por ampliarem a qualidade e a oferta dos serviços prestados pela instituição, facilitando o acesso a informações, dados e sistemas administrativos e judiciais. As demais atividades estão relacionadas ao aprimoramento da estrutura física visando a melhoria do ambiente corporativo e a redução dos custos e impactos da organização sobre o meio ambiente.

3. Quais objetivos estratégicos são impactados pelo desenvolvimento das iniciativas que atualmente integram a Carteira;

- r. Todos, com exceção dos objetivos *Incentivar e aprimorar a conciliação pré-processual* e *Promover e aprimorar a identificação de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas*. Não houve apresentação de iniciativas para o primeiro e o segundo restringe-se ao tribunal. A Seage segue em contato com o Gabex/Cejuc para que sejam desenvolvidos projetos que visem a ampliação da conciliação pré-processual.

4. Se há objetivos estratégicos não suportados por iniciativas;

- r. Sim, os objetivos *Incentivar e aprimorar a conciliação pré-processual* e *Promover e aprimorar a identificação de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas*.

5. Se há iniciativas estratégicas similares em andamento em mais de uma seccional que poderiam ter os esforços de gerenciamento e implantação conjugados;

r. A Diple poderá responder o questionamento com mais precisão. Contudo, acreditamos que há margem para uma maior integração das iniciativas, de acordo com as capacidades de cada seccional, de modo a harmonizar o desenvolvimento institucional e padronizar os procedimentos.

6. Se há iniciativas estratégicas com alto alinhamento estratégico que possam ter sua abrangência estendida nas demais seccionais e no Tribunal.

r. Sim, *Transformação Digital, Atendimento Virtual via Chatbot, Gerenciamento de Impressão e Novo Sistema de Refrigeração*, por impactarem em três ou mais objetivos estratégicos e serem de fácil replicação, embora o último demande um alto investimento na operação. A instalação da usina fotovoltaica também seria passível de extensão às demais seccionais, mas já existe organização e planejamento do Tribunal sobre essa iniciativa.

Em caso de dúvidas ou complementações, a Seage estará disponível no telefone (69) 2181-5711 e no endereço eletrônico seage.ro@trf1.jus.br.

RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO
Juiz Federal Diretor do Foro

RENATO ALFAIA PEREIRA
Supervisor da Seage



Documento assinado eletronicamente por **Renato Alfaia Pereira, Supervisor(a) de Seção**, em 05/12/2023, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Diretor do Foro**, em 06/12/2023, às 17:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19548411** e o código CRC **768780F6**.